

Lei da ad.L. 74/2015.

O art. 20º Para a ter a seguinte redação:

art. 20º - A fora de praxeito sere

exclusiva de sentido de coriema, porada  
classe de venetos, requisitos e sinta  
de atribuição fica estabelecidos no

Anexo I desta lei.

S/S-28/5/2015

f. f.:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_

Acresce-se Artigo, onde couber, do P.L. n. 74/2015, renumerando os demais, com a seguinte redação:

*"Art. - A classe de vencimentos do cargo de profissionais da Saúde: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social e farmacêutico fica reclassificada para TS14".*

Justificativa:

*A referida alteração se faz necessário com objetivo de equiparar a remuneração destas categorias com a média salarial paga no Estado de São Paulo para as referidas profissões da área da saúde.*

S/S., 28 de maio de 2015.

  
MARIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº

P.L. Nº 74/2015

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_

Acresce-se Artigo 3º, do P.L. n. 74/2015, renumerando os demais, com a seguinte redação:

*"Art. 3º - A classe de vencimentos do cargo de farmacêutico fica reclassificada para TS11".*

Justificativa:

*Na qualidade de líder do governo, apresento esta emenda com objetivo de corrigir uma distorção existente entre os cargos de profissionais da saúde, onde o cargo de farmacêutico é o único dentre os demais da saúde que possui classe de vencimento TS9 inferior a todos os outros que possuem classificação TS11 (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, etc). Como forma de corrigir esta distorção sugerimos classificar na mesma faixa de vencimentos que os demais cargos da saúde o profissional farmacêutico. Segue anexo o impacto financeiro da referida mudança.*

S/S., 28 de maio de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador



**IMPACTO FINANCEIRO**  
**FARMACÉUTICOS**

CARGO	QTDE	VALOR TS09	ENCARGOS	TOTAL ANUAL TS09	VALOR TS11	ENCARGOS	TOTAL ANUAL TS11	DIFERENÇA
FARMACEUTICO	15	R\$ 99.672,19	R\$ 26.911,49	R\$ 1.687.778,20	R\$ 111.557,40	R\$ 30.120,50	R\$ 1.889.033,93	R\$ 201.255,74

R\$	2016	216.289,54
-----	------	------------

R\$	2017	228.185,46
-----	------	------------